SIG VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 50.107.743/0001-33

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024, às 10:00horas, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial"), pela BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.671.743/0001-19, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do SIG VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 50.107.743/0001-33 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença do cotista detentor da totalidade das cotas em circulação do Fundo, nos termos do artigo 28, §5º da Instrução CVM 356 de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.

3. MESA: – Jose Lima – Presidente
Leticia Zaparolli – Secretária

4. PRESENÇA Presentes (i) os representantes da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.870.662/0001-98 ("Gestora"); (iii) e os cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotista"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar: (i) pela Demonstração Financeira apresentada pela Administradora, nos termos do Anexo I desta Ata, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer do Auditor Independente; (ii) autorizar a Administradora a implementar todas as medidas necessárias, caso o item acima seja aprovado.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas aprovaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) pela Demonstração Financeira apresentada pela Administradora, nos termos do Anexo I desta Ata, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Balanço Patrimonial e do respectivo parecer do Auditor Independente; e

(ii) autorizar a Administradora a implementar todas as medidas necessárias, caso o item acima seja aprovado.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi formalizada e assinada por todos por meio eletrônico, com processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e é admitido pelas Partes como válido, nos termos do artigo 10, §1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

José Lima
Presidente

Leticia Zaparolli
Secretário

BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora